



PROCESSO N.º:	176559/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CNPJ:	15.023.948/0001-30
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JAURU
NÚMERO OS:	4791/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO

Trata-se das Contas Anuais de Governo, exercício de 2017, da Entidade em epígrafe, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de governo.

Corroborar-se com a equipe técnica que concluiu da seguinte forma:

PEDRO FERREIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O Poder Executivo de Juara realizou despesa correspondente a 60,51% da Receita Corrente Líquida com pessoal, o que configura irregularidade de acordo com art. 20, inc. III, alínea b, conforme demonstra o Quadro 9.5 – Gastos com Pessoal Detalhado - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais*

1.2) *O município de JUARA realizou despesa correspondente a 63,25% da Receita Corrente Líquida com pessoal, o que configura irregularidade de acordo com o artigo 20, inciso III, da LRF, conforme demonstra o Quadro 9.5 - Gasto com Pessoal detalhado do Anexo 9 - PESSOAL. - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais*

Submete-se à apreciação superior.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA.

Em Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2018.

VALDENIR FERREIRA MENDES
SUPERVISOR